



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

CHAMADA INTERNA PRAEC Nº 04/2018

Descentralização de recursos financeiros aos *campi*, para a execução de projetos nas áreas de Cultura, Esporte, Saúde, Inclusão Digital e Acessibilidade.

1. Do Objetivo

1.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC) torna pública a Chamada para seleção de projetos que busquem ações para a promoção dos eixos Cultura, Esporte, Saúde, Inclusão Digital e Acessibilidade, de modo a atender a comunidade acadêmica da Universidade Federal do Pampa . UNIPAMPA, em especial aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial da UNIPAMPA.

2. Da Finalidade

2.1. Esta Chamada tem como finalidade a descentralização dos recursos financeiros para apoiar projetos que se proponham a incentivar ações nos eixos de Saúde, Esporte, Cultura, Inclusão Digital e Acessibilidade.

3. Dos Proponentes

3.1. Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação do quadro permanente da UNIPAMPA.

4. Dos Recursos financeiros

4.1. Serão investidos recursos no valor total de até R\$ 88.400,00 (oitenta e oito mil e quatrocentos reais), assim distribuídos:

a) até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), provenientes do orçamento da UNIPAMPA destinado a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - PRAEC; e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

b) até R\$ 38.400 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) em bolsas, provenientes do Programa Nacional de Assistência Estudantil . PNAES, de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), com vigência de 8 (oito) meses . entre maio e dezembro de 2018.

4.2. Os recursos financeiros serão divididos igualmente entre os dez *campi* da UNIPAMPA, proporcionando a contemplação de até dois projetos por *campus*.

4.2.1. Para cada *campus* serão aprovados até dois projetos e serão disponibilizados os seguintes investimentos:

a) cada projeto receberá a quantia de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para recursos de custeio; e

b) um bolsista de doze horas, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), a ser selecionado pelo proponente do projeto.

4.2.2. Para os adequados cotejamentos, análises e deliberações das demandas por custeio pela comissão de análise, far-se-á necessário que as propostas indiquem precisamente os valores de custeio e que sejam acompanhadas de uma autorização do setor de compras de sua respectiva unidade acadêmica.

5. Dos itens financiáveis

5.1. O recurso de custeio será destinado para materiais de consumo e para o pagamento de serviços de terceiros . pessoa jurídica, e deverá ser usado exclusivamente para viabilizar a realização da(s) propostas explicitadas no projeto.

5.2. É vedado o uso de recursos provenientes desta Chamada para financiar itens como diárias para servidores, diárias para colaboradores eventuais, ressarcimento de passagens rodoviárias nacionais, coquetéis, festas, *coffee break* e afins, bem como quaisquer despesas não discriminadas no processo de seleção das propostas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

6. Do compromisso do proponente

- 6.1. Executar a proposta aprovada;
- 6.2. Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas, conforme Anexo E;
- 6.3. Encaminhar prestação de contas do respectivo projeto (Anexo F);
- 6.4. Selecionar, orientar e encaminhar a documentação para pagamento do bolsista.

7. Da avaliação das propostas

- 7.1. No âmbito da PRAEC será instituída uma comissão para análise prévia dos projetos submetidos, atendo-se aos critérios estabelecidos no subitem 7.3.
- 7.2. A comissão de que trata o subitem 7.1. deverá ser formada por quatro representantes: dois servidores da divisão de Assuntos Comunitários e dois servidores da divisão de Assistência Estudantil da PRAEC.
- 7.3. A comissão instituída pela PRAEC deverá observar os seguintes critérios para a avaliação das propostas:
 - a) Inserção no objetivo desta Chamada;
 - b) Exequibilidade da proposta em face do Cronograma proposto;
 - c) Amplitude ou alcance da comunidade acadêmica;
- 7.4. Em caso de indeferimento das propostas, os recursos deverão ser enviados à PRAEC e serão avaliados pela Coordenação de Assuntos Estudantis e Comunitários e pelos Pró-Reitores da unidade.
- 7.5. Havendo mais de duas propostas por campus, consideradas aptas pela comissão de análise, deverá ser formada uma Comissão Local (no âmbito do Campus) para selecionar os projetos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

7.6. Não havendo *campus* com mais de duas propostas consideradas aptas, a PRAEC providenciará a divulgação final dos resultados do processo de avaliação.

7.7. A PRAEC aguardará resultado do processo de seleção da Comissão Local para fazer a divulgação conjunta de todos os projetos selecionados nesta chamada interna.

7.8. Para cumprimento das finalidades do Decreto nº 7.234/2010 PNAES, dar-se-á preferência, na seleção de bolsistas, aos discentes que atendam aos critérios de vulnerabilidade socioeconômica da UNIPAMPA, isto é, que recebam auxílio do Plano de Permanência (PP).

7.9. Caso os recursos não tenham sido utilizados em sua totalidade por um determinado *campus*, será possível o remanejamento de recursos financeiros para atender projetos que se encontram na suplência em outras unidades acadêmicas.

8. Dos critérios de elegibilidade

8.1. Os critérios de elegibilidade constantes no subitem 7.3 são obrigatórios, sendo o atendimento aos mesmos condição imprescindível para análise e aprovação da proposta, que será realizada em primeira instância pela PRAEC.

8.2. A avaliação por parte da PRAEC será restrita aos critérios que constam no subitem 7.3, cabendo às comissões instituídas no âmbito de cada *campus* realizar a seleção dos projetos que melhor se adequem às suas demandas, de acordo com critérios próprios estabelecidos.

8.3. A ausência ou insuficiência de informações solicitadas resultará na desclassificação da proposta por parte da PRAEC.

8.4. A proposta deverá ser preenchida conforme o modelo disponível (Anexo A) e submetida no SIPPEE, em ambiente específico, juntamente com a proposta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

de despesas do projeto (Anexo B) e a autorização do setor de compras do respectivo campus (Anexo C).

8.5. Serão indeferidos projetos cujos proponentes tenham pendências com relação ao relatório final e prestação de contas da Chamada Interna 03/2017 da PRAEC.

9. Da seleção das propostas no âmbito das unidades acadêmicas

9.1. No caso de haver mais de dois projetos considerados aptos pela PRAEC no âmbito de um *campus*, deverá ser instituída uma comissão local para a seleção das propostas recebidas.

9.2. A comissão de que trata o subitem 9.1. deverá ser formada por quatro representantes: um representante do segmento discente, indicado pela Equipe Diretiva do *campus* e um representante servidor (Docente ou Técnico Administrativo em Educação) de cada Comissão Local (de Ensino, Pesquisa e Extensão), dentre seus membros.

9.3. As comissões instituídas no âmbito de cada *campus* têm discricionariedade para estabelecer o conjunto de critérios para a seleção de projetos que melhor se adequem às demandas do local.

9.4. As Comissões deverão encaminhar à PRAEC os resultados de seus respectivos processos de seleção, emitindo uma lista de classificação na qual o primeiro projeto será aquele considerado de maior relevância para o campus, e assim seguirão os demais sucessivamente.

9.5. Os projetos que constarem a partir do terceiro lugar na lista mencionada no subitem 9.4. ficarão como suplentes.

10. Do cronograma

10.1. O prazo para envio de propostas, recurso e lista de bolsistas encerrará às 23 horas e 59 minutos das respectivas datas dispostas no Cronograma constante no Quadro 1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

10.2. Os resultados e homologações serão divulgados após as 16 horas das respectivas datas do Cronograma.

Quadro 1. Cronograma das etapas da Chamada Interna

Etapa	Data
Lançamento da Chamada	02/04/2018
Inscrição das propostas (via SIPPEE)	02/04/2018 a 17/04/2018
Avaliação das propostas pela PRAEC	18/04/2018 a 23/04/2018
Instituição de comissões locais para a seleção de propostas	24/04/2018 a 25/04/2018
Seleção das propostas no âmbito de cada campus	26/04/2018 a 30/04/2018
Envio dos resultados dos processos de seleção para a PRAEC	02/05/2018
Divulgação dos resultados preliminares pela PRAEC	03/05/2018
Recebimento de recursos pela PRAEC	04/05/2018
Análise dos recursos	07/05/2018
Divulgação do resultado final pela PRAEC	08/05/2018
Período para seleção de bolsistas	09/05/2018 a 10/05/3018
Envio da lista de bolsistas	11/05/2018
Início dos projetos	A partir de 14/05/2018
Prestação de contas	14/11/2018
Relatório final	Até 28/02/2019

11. Das disposições gerais

11.1. O servidor contemplado na presente Chamada deverá apresentar relatório final à PRAEC e/ou relatórios parciais sempre que solicitado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

11.2. Para o discente selecionado pelo coordenador do projeto para o recebimento da bolsa, deverá ser enviado à PRAEC o respectivo Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido (Anexo D).

11.3. Não serão aceitas propostas enviadas em inobservância às disposições e ao cronograma da presente Chamada.

11.4. O não cumprimento do objetivo do projeto contemplado nesta Chamada acarretará na obrigação de restituição do valor recebido para execução do respectivo projeto, por parte do seu coordenador.

11.5. Toda atividade deverá ser devidamente divulgada na comunidade acadêmica e reportada à PRAEC, pelo e-mail **praec@unipampa.edu.br**.

11.6. Os casos omissos nesta Chamada serão analisados e decididos no âmbito de cada *campus*, em primeira instância, e pela PRAEC, em última instância.

Bagé-RS, 02 de abril de 2018.

Sandro Burgos Casado Teixeira

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

Anexo A - Modelo para a construção da proposta

Título			
Data Início	/ / 2018	Data Fim	/ / 2018
Coordenador	Nome:		
	e-mail:		
	Telefone:		
Unidade de Origem do Coordenador			
Eixo Temático			
Palavras-chave (04 no máximo)			
Carga Horária Total			

Resumo da Proposta (até 2.000 caracteres)

Justificativa

Objetivos

Metodologia

Cronograma

Forma de avaliação e Resultados Esperados

Referências Principais (10 títulos no máximo)

Outras informações relevantes (não obrigatório)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

Equipe Executora

Adicionar linhas e funções se necessário.

Nome	Vinculo (Discente, Docente, TAE ou outro)	Campus ou Instituição de Origem	Função	Carga Horária Semanal

Assinatura do Proponente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

Anexo B - Proposta de despesas do projeto

Título do Projeto/Evento:

Coordenador:

Campus:

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição	Justificativa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

OUTROS ELEMENTOS DE CUSTEIO

Descrição	Justificativa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

CUSTO TOTAL DO PROJETO

R\$

Assinatura do proponente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

ANEXO C - Autorização do setor de compras

O setor de compras do Campus _____ atesta ser possível a
efetivação das compras relacionadas na proposta de título
_____,
submetida pelo servidor _____ à Chamada
Interna 04/2018 da PRAEC.

_____, _____, de _____, de 2018.

Assinatura do responsável pelo setor de compras do campus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

Anexo D - Termo de compromisso do bolsista

Nome do Bolsista:			
Matrícula:		Curso:	
E-mail:		Telefone:	
RG/Órgão Expedidor:		CPF:	
Data de Nascimento:	/ /	Naturalidade:	
Nacionalidade:			
Endereço:			
CEP:		U.F.:	
Cidade:			
Projeto:			

Eu, na condição de estudante bolsista, acima identificado, **DECLARO**:

- Ter ciência dos direitos e das responsabilidades inerentes à qualidade de bolsista da Chamada Interna nº 04/2018 e comprometo-me a desempenhar as atribuições definidas no projeto, acima identificado, de acordo com a referida Chamada;
- Que, sob as penas da lei, as informações prestadas são a expressão da verdade, que preencho plenamente os requisitos expressos na Chamada Interna 04/2018; e
- Que a inobservância dos requisitos acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral dos recursos recebidos.

Local, xx de xxxx de 2018.

Assinatura do Bolsista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

Anexo E - Modelo de relatório final

DADOS GERAIS

Coordenador			
E-mail		Unidade de Origem	
Título			

INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO

Descrição das Atividades Realizadas (até 2.000 caracteres)
Estimativa de alunos atingidos
O projeto teve integração com outros <i>campus</i> da Unipampa? Em caso afirmativo, descrever como se deu esta integração.
O projeto teve abertura para a comunidade externa? Em caso afirmativo, descrever como se deu esta abertura.
Objetivos atingidos
Dificuldades encontradas na realização do projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

Análise do impacto e da relevância do projeto para a comunidade acadêmica
Imagens fotográficas de ações realizadas no âmbito do projeto
Outras informações relevantes

Assinatura do Proponente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

Anexo F - Modelo para a prestação de contas

Título do Projeto/Evento:

Coordenador:

Campus:

DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Descrição	Justificativa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

OUTROS ELEMENTOS DE CUSTEIO

Descrição	Justificativa	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)

Bolsista	Data ingresso	Data desligamento	Custo total



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS E COMUNITÁRIOS
Av. General Osório, 1139 . Centro . Bagé . RS . 96400-100 . Voip 5396
Rua Ver. Alberto Benevenuto, 3200 . Bairro do Passo . São Borja . RS
CEP 97670-000 . Tel. (55) 3430-9869 ou Voip 2844

CUSTO TOTAL DO PROJETO	R\$
-------------------------------	-----

O relatório de prestação de contas deverá ser entregue juntamente com as notas de empenho realizadas pelo projeto, bem como os documentos fiscais comprobatórios dos gastos efetivados.

Assinatura do proponente